



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 030, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Roseli de Fátima Neves da Costa, para o Cargo em Comissão de Diretor de Tributos e Rendas, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Roseli de Fátima Neves da Costa, portadora do RG nº 21.723.530-X, CPF nº 258.532.058-89, PIS/PASEP nº 123.28800.70-1 para o cargo em Comissão de Diretor de Tributos e Rendas.

Parágrafo Único. O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Natalia Fernanda da Silva Spada, para o Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Serviços Educacionais, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Natalia Fernanda da Silva Spada, portadora do RG nº 48.215.979-0, CPF nº 418.501.858-40, PIS/PASEP nº 207.39573.24-6, para o cargo em Comissão de Diretor de Administração e Serviços Educacionais da Secretaria de Educação e Cultura.

Parágrafo Único. O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de Fabio Augusto da Rocha Loures para o Cargo em Comissão de Diretor de Atenção Básica e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Fabio Augusto da Rocha Loures, portador do RG nº 73364809, CPF nº 033.798.329-10, PIS/PASEP nº 127.38278.52-5, para o cargo em Comissão de Diretor de Atenção Básica.

Parágrafo Único. O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 033, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Evandro Cesar do Prado, para o cargo em Comissão de Diretor da Vigilância em Saúde, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Evandro Cesar do Prado, portador do RG nº 6536153-1, CPF nº 020.125.959-10, PIS/PASEP nº 190.31909.75-3, para o cargo em Comissão de Diretor da Vigilância em Saúde.

Parágrafo Único. O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Sonia Pricila Mariotto Parizatti, para o Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Projetos, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Sonia Pricila Mariotto Parizatti, portadora do RG nº 40.495800-X, CPF nº 338.955.518-80, PIS/PASEP nº 203.13869.00-0, para o cargo em Comissão de Diretor de Administração e Projetos da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único. O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Flavio Alexandre Ferreira, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Esportes, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, em cumprimento à decisão proferida na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Processo nº 2024415-18.2020.8.26.0000, promovida pelo Exmo Sr Dr Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo em face do Sr Luis Antonio Fiorani, processo transitado em julgado em 05.09.2022, o senhor Flavio Alexandre Ferreira, portador do RG nº 237463386, CPF nº 170.587.378-27, PIS/PASEP nº 124.62846.39-7, do cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 036, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Joedson Queiroz Santos, do Cargo em Comissão de Chefe de Obras e Convênios Municipais, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, em cumprimento à decisão proferida na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Processo nº 2024415-18.2020.8.26.0000, promovida pelo Exmo Sr Dr Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo em face do Sr Luis Antonio Fiorani, processo transitado em julgado em 05.09.2022, o senhor Joedson Queiroz Santos, portador do RG nº 404954170, CPF nº 341.094.828-79, PIS/PASEP nº 128.21876.17-5, do cargo em Comissão de Chefe de Obras e Convênios Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Luis Henrique Gomes, do Cargo em Comissão de Chefe de Frotas de Veículos Municipais, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, em cumprimento à decisão proferida na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Processo nº 2024415-18.2020.8.26.0000, promovida pelo Exmo Sr Dr Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo em face do Sr Luis Antonio Fiorani, processo transitado em julgado em 05.09.2022, o senhor Luis Henrique Gomes, portador do RG nº 320895105, CPF nº 259.188.758-67, PIS/PASEP nº 125.41125.49-8, do cargo em Comissão de Chefe de Frotas de Veículos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ACUMULAÇÃO DE FUNÇÃO, SEM REMUNERAÇÃO, DO CONTENCIOSO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA A VACÂNCIA DO CARGO, SEM DESVIO DE SUAS FUNÇÕES CONTRATADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea "a", do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...

CONSIDERANDO que no Município de Vista Alegre do Alto, não tem nenhum ocupante do cargo jurídico, por tratar-se de cargo eminentemente técnico e passível de concurso público, como Procurador Jurídico do Município, extinto por determinação contida no v. Acórdão proferido pelo E. TJSP, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, Processo nº 2024415-18.2020.8.26.0000;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 197/2022, recriou o cargo de concurso de provas e títulos para Procurador Jurídico do Município, que está vago e ainda não foi para concurso público;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o Município não pode ficar sem defesa em seus contenciosos, ou seja, exposto a uma situação de conflito, disputa, contestação ou litígio entre duas ou mais partes, sem se defender e que no direito brasileiro, só podem ser ocupados por profissionais e às áreas que lidam com a defesa dos interesses de uma parte em conflito, esteja esse conflito na esfera judicial, extrajudicial ou administrativa;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal cuidou das funções essenciais à Justiça, estando inserida dentre aquelas atividades profissionais públicas e privadas institucionalizadas pelos artigos 131, 132 e 133 da Carta da República, imprescindíveis ao desempenho da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, não obriga a criação de Procurador Geral do Município, mas também não impede sua implantação, respeitando a autonomia municipal de auto organização.

RESOLVE:

Art. 01º. Para que o Município não fique desprovido do zelo de seus direitos legais e constitucionais, venho nomear para defesa do Contencioso Municipal, em todas suas áreas, licitações e demais atos administrativos, a DRA. MARINA JULIÃO ROBES (OAB/SP. 227.348) e o DR. MARCEL GUSTAVO BAHUR VIEIRA (OAB/SP. 184.768);

Art. 02º. A referida nomeação, será sem remuneração direta do Município e por tempo determinado, até a convocação do ocupante do cargo de Procurador Jurídico Municipal que irá a concurso público;

Art. 03º. A acumulação do Contencioso Municipal, não pode-se confundir com desvio de função, pois os nomeados terão que cumprir inicialmente suas tarefas pelo qual foram nomeados.

Art. 04º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 01/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 01/2023 destinado a aquisição de "Salgados, Bolos e Refrigerantes" o qual terá sua abertura no dia 3 de fevereiro de 2023, às 13 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Maria Fernanda Cortezzi Cardoso e Patricia Bizari Dias Pereira, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, OCUPADO PELA DIRETORA DE ESCOLA, LOTADA NA EMEF IRINEU JULIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea "a", do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 01º. Determinar a prorrogação da nomeação do cargo em comissão, da Diretora Municipal de Educação, com a respectiva referência, Sra. Sônia Elisabete Nomura Pedrazzoli, face a proximidade do início do ano letivo de 2023.
Parágrafo único: Tal justificativa se aplica ao fato de estar no período de modulação, do v. Acórdão proferido pelo E. TJSP, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, Processo nº 2024415-18.2020.8.26.0000, que se expira em 08.09.2023.

Art. 02º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, OCUPADO PELA DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA EMEI AURELIO BETTINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea "a", do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...

RESOLVE:

Art. 01º. Determinar a prorrogação da nomeação do cargo em comissão, da Diretora de Educação Infantil, com a respectiva referência, Sra. Valdelice Helena Zerbinatti Miranda, face a proximidade do início do ano letivo de 2023.

Parágrafo único: Tal justificativa se aplica ao fato de estar no período de modulação, do v. Acórdão proferido pelo E. TJSP, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, Processo nº 2024415-18.2020.8.26.0000, que se expira em 08.09.2023.

Art. 02º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1 de Janeiro de 2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Alessandro Rodrigo Cação Ribeiro, do Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, em cumprimento à decisão proferida na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Processo nº 2024415-18.2020.8.26.0000, promovida pelo Exmo Sr Dr Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo em face do Sr Luis Antonio Fiorani, processo transitado em julgado em 05.09.2022, o senhor Alessandro Rodrigo Cação Ribeiro, portador do RG nº 29.836.956-5, CPF nº 271.628.7708-21, PIS/PASEP nº 126.02353.142, do cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.195/2023

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BANCOS E CORTINAS DE ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL PERTENCENTE AO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa fornecimento de peças novas e mão de obra para reforma de bancos e cortinas de ônibus (CPV-3461), por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso, II. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento de Dispensa, autorizo que se procedam os termos contratuais com a empresa SCAP CENTER CENTRAL DE ESCAPAMENTOS LTDA, CNPJ: 53.345.880/0001-02, no valor total de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS). Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2023. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.195/2023

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BANCOS E CORTINAS DE ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL PERTENCENTE AO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como no Art. 24,II da mesma; a contratação de empresa para reforma de bancos e cortinas de ônibus da frota municipal pertencente ao setor de transporte de alunos do ensino fundamental, com fornecimento de material e mão de obra. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa SCAP CENTER CENTRAL DE ESCAPAMENTOS LTDA, CNPJ: 53.345.880/0001-02, no valor total de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), conforme o Processo nº. 2.195/2023. Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01/2023 Processo 2196/2023. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de preços para Aquisição de bolos, salgados e refrigerantes conforme Anexo I do Edital nº 02/2023. Realização da Sessão: 03/2/2023 às 13hrs. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponível site: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.